



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-SGC-2024-002	Atividade: Empreendimentos Turísticos Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Fiscalização de Empreendimentos Turísticos Data: 18.07.2022 Inspetores: Luís Brasil Helena Fraga	Identificação: [Redacted] LUT n.º: [Redacted] Entidade exploradora: [Redacted] Sede/Morada: [Redacted] Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável: [Redacted]	Foram detetadas as seguintes irregularidades presentes no relatório /notificação n.º 102/2022, nos pontos n.ºs 11;16;17 e 19. Não tendo sido regularizadas as irregularidades foi notificado em sede de audiência prévia (IRT-SAI/2023/24). A 06/02/2023 e também a 05/04/2023, deram entrada pedidos de prorrogação de prazo para resolução das irregularidades, por força de [Redacted] responsável pelo empreendimento, uma vez que aguardava uma resposta ao pedido de um PER para tornar sustentável a dimensão empresarial do empreendimento. Posteriormente foi efetuada segunda ação inspetiva e aberto novo procedimento (2023) conforme determinação superior.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 54/2012, de 15 de maio, alterada pela Portaria n.º 80/2019, de 26 de novembro- Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural;	Considerando que o empreendimento identificado, foi alvo de novo procedimento, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. O inspetor:	<i>Comanda</i> 24.04.24 <i>[Signature]</i> Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Data: 2024.01.05 14:55:13-01'00'